DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 3
Atos de Aprovação 3

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 041/25

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá providências correlatas.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito interino do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3170, Art. 5º, Inciso I, de 19 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, crédito adicional suplementar no valor de R$ 97.259,00 (Noventa e Sete Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais), afim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.03.02 – Ensino Infantil – Creche e Pré Escola				
62	3.3.90.36.00	12.365.0006.2006	Outros Serv Terc Pes Física	
			Vínculo 01.210.000	36.000,00
			Subtotal	**36.000,00**
02.04.01 – Fundo Municipal da Saúde				
108	3.3.90.40.00	10.122.0007.2022	Serv Tecn da Inform e Comunic	
			Vínculo 01.310.000	4.660,00
122	3.3.90.39.00	10.301.0007.2007	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.310.000	52.000,00
			Subtotal	**56.660,00**
02.05.01 – Assistência e Desenvolvimento Social				
176	3.3.90.36.00	08.122.0018.2024	Outros Serv Terc Pes Física	
			Vínculo 01.510.000	1.100,00
179	3.3.90.40.00	08.122.0018.2024	Serv Tecn da Inform e Comunic	
			Vínculo 01.510.000	1.401,00
237	3.3.90.40.00	08.245.0018.2029	Serv Tecn da Inform e Comunic	
			Vínculo 01.510.000	620,00
02.07.01- Planejamento Urbano				
280	3.3.90.40.00	15.451.0012.2011	Serv Tecn da Inform e Comunic	
			Vínculo 01.110.000	1.478,00
			Subtotal	**1.478,00**
			Total	**97.259,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta execução desta decreto, serão aqueles provenientes de:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.05.01 – Assistência e Desenvolvimento Social				
222	4.4.90.52.00	08.245.0018.2028	Equipto e Mat Permanente	
			Vínculo 05.500.073	3.121,00
			Subtotal	**3.121,00**
			Total	**3.121,00**

II - Superávit Financeiro do exercício anterior no valor de R$ 94.138,00.

Art. 3º - As disposições constantes dessa lei passam a integrar a Lei nº 2931, de 29/06/2021 e suas alterações, que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei nº 3157, de 18/06/2024 e suas alterações, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 3170, de 19/11/2024.

Art. 4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 29 de maio de 2025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal Interino

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Atos Administrativos

Atos de Aprovação

ATO Nº 041/25

Aprova projeto de construção de uma residência.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito interino do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2025/1036, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 038/25 - De autoria do Engº. Civil Wesley Ricardo Trindade dos Santos - CREA nº 5070459374 - ART 2620250876623, para serviços de construção de uma residência situada na Rua da Arara - Quadra 01 - Lote 11, Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de **ALAN GUTIERREZ**, a saber:

ÁREAS:	
Terreno	230,48 m²
Total da Construção	65,79 m²
Área Livre	164,69 m²
T.O - 23%	
T.P - 20%	

Bocaina, em 30 de maio de 2.025.
Registrado na Secretaria, na data acima

.....

ATO Nº 042/25

Aprova projeto de ampliação de construção de prédio residencial.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito interino do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2025/1051, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 039/25 - De autoria do Engº. Civil José Mario Marangoni, CREA nº 0685030760 - ART 2620250723500, para serviços de ampliação de construção de prédio residencial situado na Rua dos Diamantes nº 85 - Quadra 09 - Lote 07, Residencial Terras do Himalaia, Bocaina/SP, de propriedade de **JORGE ALBERTO DE OLIVEIRA**, a saber:

ÁREAS	
Do Terreno	1.000,00 m²
Da Construção Existente	115,21 m²
Da Construção à Ampliar	173,16 m²
Total de Construção	288,37 m²
Livre	711,63 m²

Bocaina, em 30 de maio de 2.025.
Registrado na Secretaria, na data acima

.....

ATO Nº 043/25

Aprova projeto de construção de prédio residencial de interesse social.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito interino do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2025/1070, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 040/25 - De autoria do Engº. Civil João Pedro Tirolo, CREA nº 5070830880 - ART 2620250875157, para serviços de construção de prédio residencial de interesse social situado na Rua Flávio José Ciotti - Quadra 03 - Lote 17, Jardim Avatar, Bocaina/SP, de propriedade de **LUCAS PASSARELLI**, a saber:

ÁREAS	
Do Terreno	207,54 m²
Área da Construção	63,58 m²
Livre	143,96 m²

Bocaina, em 30 de maio de 2.025.
Registrado na Secretaria, na data acima

.....

ATO Nº 044/25

Aprova projeto de construção de prédio residencial de interesse social.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito interino do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2025/1073, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 041/25 - De autoria do Engº. Civil João Pedro Tirolo, CREA nº 5070830880 - ART 2620250801640, para serviços de construção de prédio residencial de interesse social situado na Rua Flávio José Ciotti - Quadra 03 - Lote 19, Jardim Avatar, Bocaina/SP, de propriedade de **FERNANDO PEREIRA DA SILVA**, a saber:

ÁREAS	
Do Terreno	205,58 m²
Área da Construção	52,62 m²
Livre	152,96 m²

Bocaina, em 30 de maio de 2.025.
Registrado na Secretaria, na data acima

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO N°14/2025

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Bocaina/SP torna público a Homologação de Processo Dispensa de Licitação 017/2025 a favor da Empresa S F TORINI COPIADORAS E INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 53.562.223/0001-09.

Bocaina, 30 de maio de 2025.

JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO

Presidente

.....